



Índice

A. Período antes da ordem do dia:.....	2
Atas de 2023:.....	2
Ata n.º 22 (RC 02.11.2023)	2
Ata n.º 23 (RC 16.11.2023)	2
Ata n.º 24 (RC 30.11.2023)	2
Atas de 2024:.....	2
Ata n.º 02 (RC 18.01.2024)	2
Ata n.º 03 (RC 01.02.2024)	2
Ata n.º 04 (RC 15.02.2024)	2
Informações do executivo municipal	2
B. Ordem do dia:	8
1. Alvará de Loteamento N.º 13/99 - Aditamento N.º 4 - LIDL & COMPANHIA - Receção Provisória das Obras de Urbanização e respetiva Redução do Montante da Caução - P.º 20/1998 02.	8
2. Aquisição e atualização de preços de vinhos comercializados no Museu.	9
3. Fixação de preço de inscrições para Curso de Prova de Vinhos - Texturas no vinho	11
4. Utilização de reserva de recrutamento para 2 postos de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, atividade técnica, existentes no mapa de pessoal de 2024	12
5. Informação n.º 5813 – DAGRH – Área Gestão de Recursos Humanos - Cessação / Suspensão de Funções.	14
6. Pagamentos efetuados entre 02/02/2024 e 23/02/2024.	14
7. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 23/02/2024.	14
8. Posição dos Compromissos entre 02/02/2024 e 23/02/2024.	14
9. Modificação Orçamental da Receita nº 3/2024.	15
10. Modificação Orçamental da Despesa nº 03/2024 e 04/2024.	15
11. Modificação às Grandes Opções do Plano nº 03/2024 e 04/2024.	15
C. Intervenção do público:	15
Encerramento.....	15



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL Ata n.º 06/2024

No dia 07.03.2024, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência de Pedro Miguel Ferreira Reis, e com a presença de Fernando Manuel da Silva Amorim, Maria João Nunes de Oliveira, Maria Margarida dos Santos Abade, Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre e Rolando Mendão Caria Ferreira.

O Senhor Presidente da Câmara, João Miguel Ferreira Heitor, esteve ausente por se encontrar em gozo de férias.

Secretariou Inês Margarida Ribeiro Calisto.

Pelo Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 16:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 04/03/2024:

Ordem do Dia

1. Alvará de Loteamento N.º 13/99 - Aditamento N.º 4 - LIDL & COMPANHIA - Receção Provisória das Obras de Urbanização e respetiva Redução do Montante da Caução - P.º 20/1998 02. / *para deliberação;*
2. Aquisição e atualização de preços de vinhos comercializados no Museu. / *para deliberação;*
3. Fixação de preço de inscrições para Curso de Prova de Vinhos - Texturas no vinho. / *para deliberação;*
4. Utilização de reserva de recrutamento para 2 postos de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, atividade técnica, existentes no mapa de pessoal de 2024. / *para deliberação;*
5. Informação n.º 5813 – DAGRH – Área Gestão de Recursos Humanos - Cessação / Suspensão de Funções. / *para conhecimento;*
6. Pagamentos efetuados entre 02/02/2024 e 23/02/2024. / *para conhecimento;*
7. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 23/02/2024. / *para conhecimento;*
8. Posição dos Compromissos entre 02/02/2024 e 23/02/2024. / *para conhecimento;*
9. Modificação Orçamental da Receita nº 3/2024. / *para conhecimento;*
10. Modificação Orçamental da Despesa nº 03/2024 e 04/2024. / *para conhecimento;*
11. Modificação às Grandes Opções do Plano nº 03/2024 e 04/2024. / *para conhecimento.*



A. Período antes da ordem do dia:

Atas de 2023:

Ata n.º 22 (RC 02.11.2023)

Aprovada por unanimidade.

Ata n.º 23 (RC 16.11.2023)

Aprovada por unanimidade.

Ata n.º 24 (RC 30.11.2023)

Aprovada por unanimidade.

Atas de 2024:

Ata n.º 02 (RC 18.01.2024)

Aprovada por unanimidade.

Ata n.º 03 (RC 01.02.2024)

Aprovada por unanimidade.

Ata n.º 04 (RC 15.02.2024)

Aprovada por unanimidade.

Informações do executivo municipal

Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes e de seguida transmitiu que:

- No dia 16 de fevereiro recebeu a Associação de Estudantes da Escola Secundária do Cartaxo:
 - Ana Margarida Pereira – Presidente
 - Maria Leonor Pereira – Vice-Presidente
 - Francisco Gonçalves – Tesoureiro
 - João Barros – 2º secretário

Nesta reunião, os jovens tiveram oportunidade de transmitir as suas ideias e os seus objetivos na área da juventude.

- Está a decorrer o **Concurso de Fotografia – Marcar na História**, que tem como objetivos valorizar e promover as tradições das comunidades locais, fomentar, reconhecer e premiar a capacidade e criatividade fotográfica dos participantes. Este concurso está a acontecer na Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita.
- Encontra-se a decorrer o inquérito de diagnóstico para a criação da **Estratégia Municipal de Saúde**, para responder até 31 de março, quer na internet, quer na sua Junta de Freguesia.
- A 23 de fevereiro, no seminário “Gestão de Eventos Desportivos em contexto Municipal”



realizado na Mealhada, o evento Corrida das Vindimas foi distinguido pela Cidade Social, no âmbito do programa Município Amigo do Desporto como Evento Desportivo Recomendado na categoria de 10 a 25 mil habitantes.

- **No dia 21.02.2024** – Aquisição de prédio urbano – Rua 5 de Outubro.
- **No dia 22.02.2024** – Realizaram-se os Conselhos e as Comissões Municipais.
- **No dia 29.02.2024** – Entrega de prémios e Personalidade do Ano – Gala do Jornal O Mirante.

Trabalhos por administração direta

Espaço Público

- ✓ Reparações de calçada em diversos locais e arruamentos na Cidade do Cartaxo.
- ✓ Substituição e reparação de sinalização vertical de trânsito na cidade do Cartaxo.
- ✓ Reparação de pilaretes no Largo do Pelourinho, junto à Igreja do Cartaxo.
- ✓ Construção de vedação para colocar na Escola Primária da Ereira para criação de um Parque Infantil.
- ✓ Reparação/manutenção dos semáforos da Cruz do Campo
- ✓ Pequenas intervenções de eletricidade nas casas de banho públicas subterrâneas no Largo Vasco da Gama.
- ✓ Substituição de material elétrico dentro do armário, situado junto ao Coreto - Parque Central.
- ✓ Colocação de sinalização nos acessos à Ponte de Santana, dado o seu encerramento.
- ✓ Retirada dos semáforos da Ponte de Santana.

Equipamentos municipais

Complexo Municipal da Quinta das Pratas

- ✓ Reparação do pavimento com assentamento de pavê nos espaços comuns junto ao PADEL.
- ✓ Substituição do quadro elétrico para iluminação dos Campos Polivalentes.
- ✓ Abertura de roços nas paredes interiores das Piscinas Cobertas para verificação da estrutura de suporte para a obra a executar.
- ✓ Intervenção no quadro elétrico do fórum da Casa da Juventude e Campos Polivalentes.
- ✓ Reparação das balizas do Campos Polivalentes.

Parque de Máquinas e Viaturas

- ✓ Remodelação das casas de banho, junto do escritório e da serralharia (em curso).
- ✓ Substituição de tomadas elétricas na Oficina Auto.
- ✓ Reparação e montagem de balcão no Armazém Municipal.



Outros Trabalhos

- ✓ Deslocações entre Cartaxo e Santarém para assegurar as entregas de material de esterilização, metadona, rastreios e correio, no âmbito das competências transferidas para o município, de acordo com o Auto de transferência do Ministério da Saúde e da ARSLVT (Em curso)
- ✓ Pintura de grades de proteção para delimitar acessos (Em curso)
- ✓ Reparação da estrutura metálica do lançamento de peso, no Estádio Municipal (Em curso)
- ✓ Construção de biombos para dividir espaços dentro das tasquinhas (Em curso)
- ✓ Início da substituição da iluminação do Estádio Municipal Cartaxo, que deverá ficar concluída nos próximos 30 dias.

Eventos

- **No dia 17 de fevereiro** - A cantora, compositora e produtora musical Gabriela Couto esteve no Centro Cultural do Cartaxo.
- **Ainda no dia 17 de fevereiro** – Realizou-se a 8.ª edição do Rally das Adegas, em Vila Chã de Ourique.
- **No dia 24 de fevereiro** – Realizou-se a **Hora do Conto**, na Biblioteca Marcelino Mesquita, no Cartaxo, com o livro “O Pato que não gostava de água.”
- **De 28 de fevereiro a 3 de março**, a Câmara Municipal do Cartaxo, esteve presente na **Bolsa de Turismo de Lisboa**, em 2 espaços distintos – o que integra o espaço da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo e o que partilha com Alpiarça, Santarém e Almeirim no âmbito de Cidade do Vinho 2024. Neste evento, esteve em destaque o Enoturismo, com a presença de casas agrícolas e dos seus vinhos de excelência, a par de produtos e projetos de agentes turísticos que atuam no concelho, com destaque para a forte ligação entre vinhos e gastronomia.
- Em 2024, o Museu Rural e do Vinho será anfitrião de cinco almoços enogastronómicos que integram a programação Cidade do Vinho 2024. Os vinhos do concelho, da região Tejo, serão apresentados pelos enólogos e produtores, que os conhecem como ninguém. À mesa estarão as propostas de cinco Chefs que aliam a frescura da inovação, à tradição da gastronomia ribatejana. No dia **17 de março**, irá realizar-se o primeiro destes almoços, com uma ementa pensada para uma harmonia perfeita entre os pratos concebidos pelo Chef Luís de Jesus e os Vinhos Franco, sugeridos e apresentados pelo enólogo Hernâni Magalhães.
- **No dia 1 de março** – Torneio de abertura de Tumbling do AAC;
- **No dia 1 de março**, foi celebrado o Dia da Proteção Civil, destacando a crucial importância desse setor na preservação da vida humana, da propriedade e do património cultural e ambiental. No Cartaxo, mais precisamente na escola Marcelino Mesquita, conduziu-se um exercício de evacuação de emergência. O cenário simulado foi um sismo, abrangendo desde as medidas iniciais de proteção até a evacuação coordenada para o ponto de encontro externo.



- **No dia 2 de março** – Almoço anual de caçadores.
- **No dia 3 de março** – Realizou-se a 2.ª edição do Trail “Terras da Hera” organizado pela Casa do Povo da Ereira.
- **No dia 3 de março** – Procissão do Senhor Jesus dos Passos, no Cartaxo, que assinalou o período da Quaresma.
- **Ainda no dia 3 de março** – 2.º Festival da Feijoada – Rancho Ceifeiras de Porto de Muge.

Próximos eventos

- **No dia 8 de março** – Regressa ao Centro Cultural do Cartaxo os **Monólogos do Pénis**, num especial do Dia Internacional da Mulher.
- **No dia 8 de março** – Irão decorrer os jantares do Dia da Mulher organizados pelos Quarentões de Pontével, na sua sede. Em Vila Chã de Ourique, será uma organização dos Cinquentões 2024, no Pavilhão das Festas. E, em Vale da Pinta, é uma parceria da Comissão de Festas 2024, com a Sociedade Cultural e Recreativa, na sua sede.
- **No dia 16 de março** – Irá decorrer o Passeio BTT à Lua, um percurso de 20 Km aberto à participação de pessoas de todas as idades que se apresentem com a sua bicicleta de BTT, às 21h00, na Praça 15 de Dezembro em frente ao edifício sede do Município. Esta prova estava inicialmente prevista para sábado, dia 9 de março, mas devido às previsões atmosféricas foi adiada para dia 16 de março. A participação é gratuita, mas necessita de inscrição prévia por razões de seguro – é só enviar e-mail para desporto@cm-cartaxo.pt. O Passeio BTT à Lua conta com o apoio de AF8 Move.
- **Em 17 de março** – Irá decorrer o Almoço Solidário para ajudar a concretizar o Novo Centro de Dia de Pontével. Aceite o convite e deixe o seu próprio “tijolo solidário” a favor da concretização desta casa tão especial que vai nascer na antiga escola primária de Pontével, já cedida pela Câmara Municipal do Cartaxo ao Centro de Dia.

A mesa vai ser posta no Espaço Sampayo (antiga Charret) e a organização promete muita animação, com um ou uma artista surpresa. As inscrições podem ser efetuadas no Centro de Dia de Pontével até ao dia 11 de março.

- Aceite o convite da Câmara Municipal do Cartaxo para **Um Copo de...** iniciativa que ao longo do ano vai levar a música, a canção, a poesia e a dança ao Museu Rural e do Vinho e ao Centro Cultural do Cartaxo. A iniciativa integra o programa de eventos Cidade do Vinho 2024 e pretende mostrar a excelência dos vinhos do concelho num ambiente descontraído, de partilha entre artistas, produtores e comunidade. O 1.º encontro decorre no dia 23 de março, com o Projeto Pouca Pena. O agrupamento vai acompanhar as palavras ditas pela comunidade para assinalar o Dia Mundial da Poesia.
- **No dia 23 de março** – Regresso do espetáculo "Feliz Aniversário" um hilariante espetáculo, vencedor de vários prémios internacionais, chega aos palcos nacionais pela mão de João Baião acompanhado pelo talento de Cristina Oliveira, Fernando Gomes, Heitor Lourenço, Bruna Andrade e Joana França.



- **No dia 5 de maio** – Irá decorrer o **BTT Solidário**, sob o lema Pedalar para ajudar os amigos de quatro patas, que pretende angariar de alimentos para o Canil Municipal, numa organização da Câmara, com o apoio da AF8 Move apoia, um evento desportivo que desafia a pedalar em nome da solidariedade.

Vinhos

- Adegas Cartaxo conquistou 16 medalhas num dos mais prestigiados concursos de vinhos do mundo, no Mundus Vini, na Alemanha.

Desporto

- Duarte Fernandes, atleta pontevelense treinado por Mário Silva, venceu a terceira série de 400 metros, na 38ª edição dos Campeonatos de Portugal, em pista coberta. E é um dos 17 atletas convocados pela Federação Portuguesa de Atletismo para integrar a estafeta masculina para os Campeonatos do Mundo de Pista Coberta, em Glasgow.
- Os atletas do AAC, Francisco Rodrigues, em tumbling e Martin Botelho, em trampolis, conquistaram o primeiro lugar do pódio, nos dias 17 e 18 de fevereiro, na Copa Galícia.
- A atleta do Cartaxo, Carla Ribeiro, conquistou o segundo lugar do pódio, no dia 25 de fevereiro, no Duetlo Cross Raia Ibérica.
- Raquel Magoito, a competir pela equipa Bttseia/Movefree foi 1ª na geral feminina e 1ª no seu escalão, no percurso 3 horas, na 3.ª resistência BTT Penafirme.
- Vasco Costa, da equipa 13th Bikerepair, conquista pódio na 3.ª resistência BTT Penafirme.
- Pedro Barrela, Ana Belchior e Pedro Vicente, atletas da Roda Livre Team, conquistaram o pódio nos seus escalões, na 3.ª resistência BTT Penafirme.
- Miguel Ribeiro, o atleta de Vila Chã de Ourique, foi o 5.º classificado na geral e 3.º no escalão M45, no Ultra Trail do Sicó;
- No campeonato distrital de duplo mini trampolim, os atletas do AAC tiveram excelentes prestações, tendo sido apurados 13 ginastas para o campeonato nacional que irá decorrer no próximo mês na cidade de Loulé. São campeões distritais: Manuel Gameiro (iniciados base masculinos), Matilde Jesus (juniores base femininos), Barbara Florindo (seniores base femininos), Francisco Gameiro (iniciados 1divisao masculino e 1º lugares de Madalena Costa e Vicente Dias no torneio de Infantis (distrito de Santarém e Évora).
- **No dia 3 de março** - Rodrigo Henriques, atleta do AAC, no escalão de Cadetes Homens em Arco Recurvo Olímpico, venceu o seu adversário, conquistando assim o seu primeiro título de Campeão Nacional no escalão de Cadetes. O arqueiro, Manuel Lobo obteve o segundo lugar, conquistando assim a Medalha de prata e o Título aí de Vice-Campeão Nacional de Sala.
- **No dia 3 de março** - O atleta da equipa 13TH Bikerepair foi 3º classificado no escalão Elites, na 14ª Maratona Já T'agarro, em Coruche.
- **Nos dias 2 e 3 de março** – Decorreu o 1º Torneio de Padel Empresas, no complexo desportivo da Quinta das Pratas, no Cartaxo, uma iniciativa da AMECC - Movimento dos Empresários do



Concelho do Cartaxo, com o intuito de promover os laços e o convívio entre empresas.

Vereador Fernando Amorim

Cumprimentou os presentes.

Questionou o ponto de situação relativamente à documentação que os vereadores do PS solicitam por escrito.

Comentou que, no relatório da Câmara Municipal, consta um conjunto de coletividades e associações devedoras à Câmara Municipal e que, em tempos, foi feito um protocolo para colmatar essa situação. Neste sentido questionou, em 2024, qual é o ponto de situação relativamente à utilização dessas coletividades e associações dos equipamentos municipais, ao abrigo do protocolo de isenção.

Questionou, ainda, se há mais algum desenvolvimento relativamente à Ponte Santana/ viaduto.

Perguntou qual o ponto de situação relativamente ao FAM e à revisão do PAM, tendo em conta que é um processo que o Presidente enunciou que, este ano, ia dar início ao mesmo.

Associou-se às felicitações proferidas pelo Senhor Vice-Presidente, pois são um orgulho para o Cartaxo. Manifestou a sua admiração e desejou que todos tenham muita saúde para continuar a dar estas alegrias ao Município do Cartaxo.

Vereadora Maria João Oliveira

Cumprimentou os presentes.

Em relação à questão dos contrato-programa, informou que a CMC está a receber a documentação que é necessária para a elaboração dos mesmos. Depois vão ser enviados ao FAM para parecer e, posteriormente, irão ser submetidos à reunião de Câmara para seguir todos os trâmites normais exigidos.

Vereador Fernando Amorim

Referiu que, segundo parece, as dívidas que constam do relatório já estavam ao abrigo dos acordos celebrados.

Questionou em que regime é que as coletividades estão a utilizar os equipamentos.

Vereadora Maria João Oliveira

Em relação aos valores que aparecem em estado devedor, disse que existe uma adenda que vai ter de ser trabalhada, porque os tempos inicialmente solicitados não cobriram as horas utilizadas dos equipamentos, daí aparecerem os valores em causa.

Em relação a tudo aquilo que é após o término desses contratos programa, incluem-se no grupo que falou anteriormente falou, ou seja, estão a ser tratados.

Vice-Presidente

Em relação ao viaduto de Santana, transmitiu que a CMC solicitou ao Ministério das Infraestruturas uma reunião. Acredita que, como Portugal está em período de campanha eleitoral, o Senhor Primeiro-Ministro, António Costa, que agora também acumula a pasta das Infraestruturas, não deve ter muito tempo para receber o executivo municipal.



Em relação ao PAM, disse que o Senhor Presidente está a tratar diretamente desta questão. A CMC contratou um consultor para ajudar e para fazer o trabalho de apoio para a revisão do PAM que tem de ser tratado o quanto antes.

B. Ordem do dia:

1. Alvará de Loteamento N.º 13/99 - Aditamento N.º 4 - LIDL & COMPANHIA - Receção Provisória das Obras de Urbanização e respetiva Redução do Montante da Caução - P.º 20/1998 02. - Proposta de deliberação n.º 03/VP-PR/2024

“Considerando que:

A empresa “LIDL & COMPANHIA” apresentou uma comunicação prévia das obras de urbanização que integram o Aditamento N.º 4 ao Alvará de Loteamento N.º 13/99 e a que coube o registo de entrada n.º 8692, datado de 02/09/2020;

Foi prestada uma caução destinada a assegurar a boa e regular execução dessas obras de urbanização no montante de 384.669,68 €, mediante depósito-caução ao Município de cheque emitido pelo Banco Santander Totta, S.A., (vd. Guia de Recebimento N.º 41/2021, datada de 16/04/2021);

A empresa requereu, através do registo de entrada n.º 13210, datado de 16/11/2021, a receção provisória das obras de urbanização em causa bem como a redução do montante da caução prestada para garantir a boa e regular execução dessas mesmas obras;

Em 21/10/2022, a empresa “Lidl” juntou os elementos instrutórios assinalados na Informação N.º 19935, datada de 28/09/2022, os quais apresentavam omissões ou deficiências;

Atento o teor da Informação N.º 21222, datada de 21/09/2023, foram consultadas as entidades DOEM - Divisão de Obras e Equipamentos Municipais deste município sobre os projetos de infraestruturas viárias (arruamentos, pavimentações e sinalização) e rede de drenagem e a CARTÁGUA - Águas do Cartaxo, S.A. sobre o projeto da rede de abastecimento de água e esgotos, no sentido de emitirem parecer sobre as telas finais desses mesmos projetos;

Através de correio eletrónico a que coube o registo de entrada n.º 12032, datado de 28/08/2023, foi enviada por um representante do Lidl, uma exposição/reclamação a solicitar que fosse considerada a possibilidade da contabilização do prazo deste processo - 5 anos, a partir da data em que haviam respondido em concordância com a notificação do passado dia 21 de outubro, alegando “... O hiato temporal associado a este processo implica para a LIDL, enquanto Requerente e Dono de Obra, que o montante referente à caução prestada à v/ ordem não seja desbloqueado nos percentuais definidos por lei, inibindo-nos assim da disponibilização e possível utilização desta verba. Incorremos ainda, na assumida qualidade de Dono de Obra, na perda das garantias prestadas pelos nossos Prestadores de Serviços e Empreiteiros que, tradicionalmente, são prestadas pelo período de 5 anos correspondentes ao igual período da Garantia assumida perante o Município. Considerando o enquadramento supramencionado, e registando-se a inobservância de resposta por parte do Município sobre este pedido até à data, solicitamos v/ melhor atenção para a resolução deste processo subscrevendo-nos inteiramente ao dispor para qualquer questão que venha a surgir ou apresentação de documentação instrutória adicional que considerem pertinente.”;

Face ao teor da exposição acima mencionada, foi elaborada a Informação N.º 24853 da DPAU, datada de 27/10/2023, e solicitado a emissão de parecer jurídico, que conclui “...Não tendo sido marcada a vistoria, nos termos do n.º 7, as obras consideram-se tacitamente recepcionadas 30 dias após o termos



do prazo anterior, ou seja, a 21.12.22.” e ainda que assiste, no essencial, razão ao reclamante Lidl, devendo considerar-se tacitamente rececionadas as obras de urbanização com data de 21.12.22; Pela técnica superior da DPAU, foi elaborada a Informação N.º 4908, datada de 20/02/2024, e que “Face ao exposto e, não obstante, após a receção do parecer solicitado à DOEM – Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, entende-se que deverá proceder-se à realização da respetiva vistoria e auto de vistoria com vista à receção provisória de obras de urbanização, conforme previsto no n.º 2 do artigo 87º do Decreto-Lei n.º 555//99, de 16/12 na sua atual redação para que conste do processo. Contudo e de acordo com o parecer jurídico é entendimento deste que se consideram rececionadas provisoriamente por DEFERIMENTO TÁCITO as obras de urbanização do loteamento do prédio situado na Rua do Progresso, Cartaxo, Freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, titulado pelo Alvará n.º 13/99 – Aditamento 4, emitido em 2021/04/19, a favor de FERNANDO BATISTA DA SILVA, com efeitos a partir de 2022/12/21. Posto isto, e uma vez rececionadas as obras de urbanização do loteamento, não se vê inconveniente em proceder-se à redução do montante da caução prestada para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização para 10% do total do seu respetivo valor.”;

De acordo com o artigo 87.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, a competência para deliberar sobre a receção provisória e definitiva das obras de urbanização após a sua conclusão e o decurso do prazo de garantia, respetivamente, mediante requerimento do interessado, é da câmara municipal;

A Câmara Municipal não delegou essa competência no Senhor Presidente da Câmara Municipal;
Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 87.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, concordar com a redução do montante da caução prestada para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização para 10% do total do seu respetivo valor, atentos os motivos invocados.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Despacho n.º 05/PC-JH/2023, de 10-01)

Pedro Miguel Ferreira Reis”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Aquisição e atualização de preços de vinhos comercializados no Museu. - Proposta de deliberação n.º 07/V-MJO/2024

“Considerando que:

Constituem atribuições do Município do Cartaxo a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em diversos domínios, nomeadamente no domínio da cultura e da promoção do desenvolvimento. – Cfr. al. e) e m) do n.º 2 do art.º 23 do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Museu Rural e do Vinho do Cartaxo tem como principal intuito a valorização e divulgação das tradições associadas ao mundo rural, em particular à cultura da vinha e à produção do vinho.

No espaço loja existente no Museu Rural e do Vinho do Cartaxo procede-se à venda de vários produtos com maior incidência no vinho e artesanato. Tal venda de produtos tem o objetivo de gerar uma proatividade dando reconhecimento e divulgação de produtos produzidos no município.



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Assim nos termos do n.º 1 do art.º 21 da Lei 73/2013, de 03.09, “Os preços... a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta... não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens “

Os cálculos foram realizados com base no custo de aquisição dos produtos, nos custos diretos e nos custos indiretos e ainda no tempo despendido pelo funcionário a efetuar a venda, tendo ainda em conta uma análise de preços de mercado dos referidos produtos aqui propostos para aprovação.

Nesse sentido propõe-se a fixação de preços de venda ao público por unidade dos produtos discriminados nos quadros seguintes, assinalando-se desde já que os montantes referenciados já incluem IVA à taxa legal aplicável.

PRODUTOS VINHOS FRANCO	PVP
VINHAS VELHAS	12,90 €
JOANA DA CANA RESERVA BRANCO	15,00 €
JOANA DA CANA RESERVA TINTO	15,00 €
JOANA DA CANA ALICANTE	9,00 €
JOANA DA CANA TEJO TINTO	5,20 €
JOANA DA CANA SYRAH	9,00 €

PRODUTOS VINHOS BATISTA'S BY PITADA VERDE	PVP
VINHO BRANCO CÂMBIO	7,80 €
VINHO BATISTA'S TINTO RESERVA DOC	12,00 €
VINHO BATISTA'S TINTO RESERVA	6,00 €
VINHO BATISTA'S ROSÉ	4,80 €

PRODUTOS VINHOS QUINTA DA LAPA	PVP
QUINTA DA LAPA CHARDONNAY RESERVA	7,35 €
QUINTA DA LAPA PINOT NOIR	9,40 €
QUINTA DA LAPA CABERNET	9,40 €
NANA RESERVA TINTO	9,40 €
QUINTA DA LAPA ESPUMANTE BRUT N. BRANCO	14,50 €

PRODUTOS VINHOS DOIS CARVALHOS	PVP
DOIS CARVALHOS RESERVA CAIXA DE MADEIRA/ TAMPA DE CORRER C/2 GARRAFAS	29,40 €

PRODUTOS CASAL DO CONDE	PVP
TERRA CHÃ TINTO	3,70 €
CASAL DO CONDE ALVARINHO	7,70 €
CASAL DO CONDE RESERVA TOURIGA NACIONAL & CABERNET SAUVIGNON	8,40 €



Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do Art.º 33 do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do Art.º 21.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, a fixação dos preços de venda conforme as tabelas presentes nesta proposta.

A Vereadora com competências delegadas,

(Despacho n.º 02/PC-JH/2021, de 19-10)

Maria João Nunes de Oliveira”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. Fixação de preço de inscrições para Curso de Prova de Vinhos - Texturas no vinho. - Proposta de deliberação n.º 08/V-MJO/2024

“Considerando que:

- a) Constituem atribuições do Município do Cartaxo a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em diversos domínios, nomeadamente no domínio da cultura e da promoção do desenvolvimento. – Cfr. al. e) e m) do n.º 2 do art.º 23 do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro.*
- b) Compete à Câmara Municipal, nos termos das alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa de interesse para o município e promover o desenvolvimento de atividades;*
- c) O Cartaxo está integrado na região vitivinícola do Tejo, reconhecida em todos os sectores como sendo uma das principais regiões de produção de vinho de grande qualidade. A cultura da vinha e do vinho nesta região, que se observa na sua paisagem vitícola, constitui um património - material e imaterial - da comunidade e é uma componente essencial da história deste território. Nesta perspetiva, a cultura do vinho torna-se uma ferramenta eficaz para promover o desenvolvimento cultural, turístico e económico do concelho.*
- d) Pretende-se que o Museu Rural e do Vinho do Cartaxo, que abriu as suas portas a 23 de novembro de 1985, com o principal intuito de valorizar e divulgar as tradições associadas ao mundo rural, em particular à cultura da vinha e à produção do vinho, constitua cada vez mais um importante vetor na dinamização cultural e turística do Município do Cartaxo, com atração de novos públicos, nomeadamente na área do enoturismo, contribuindo igualmente para divulgar e promover os vinhos produzidos na nossa subregião e os vinhos do Tejo em geral;*
- e) Na sequência das premissas elencadas na alínea anterior, o Município do Cartaxo integra a iniciativa Cidade do Vinho 2024, eleito conjuntamente com Almeirim, Alpiarça e Santarém e na sequência preparou-se uma programação especial com vista a valorizar a vinha, o vinho e os seus agentes locais.*
- f) Nesta programação está planeada a realização de um CURSO DE PROVA DE VINHOS, subordinado ao tema TEXTURAS NO VINHO, ministrada por um reconhecido formador nesta área, eng. Mário Louro. Este curso, destinado ao público em geral, a decorrer no dia 1 de maio de 2024, entre as 10h e as 12h30, no Museu Rural e do Vinho, integra igualmente a programação da Festa do Vinho 2024.*



- g) *A aquisição do serviço pelo Município é de 500,00€, acrescendo IVA à taxa legal em vigor;*
- h) *Nos termos do n.º 1 do art.º 21 da Lei 73/2013, de 03.09, “Os preços... a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta... não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens”;*
- i) *Tendo em conta os considerandos elencados em c) e d) o Município do Cartaxo abdica de todos os custos gerais e indiretos referentes a este serviço;*
- j) *Nesse sentido propõe-se a fixação de preço inscrição em 10,00€, incluindo IVA à taxa legal aplicável.*

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do Art.º 33 do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do Art.º 21.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, a fixação do preço de inscrição no curso de prova de vinhos – Texturas no Vinho, no valor de 10,00€, incluindo IVA à taxa legal aplicável.

A Vereadora com competências delegadas,

(Despacho n.º 02/PC-JH/2021, de 19-10)

Maria João Nunes de Oliveira”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. Utilização de reserva de recrutamento para 2 postos de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, atividade técnica, existentes no mapa de pessoal de 2024. - Proposta de deliberação n.º 09/V-FV/2024

“Considerando que:

Ficou constituída uma reserva de recrutamento interna, em resultado do procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, atividade técnica, para a unidade funcional de ação social e saúde da divisão de desenvolvimento social saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 129, de 5 de julho de 2023.

A reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, que ocorreu em 12 de janeiro de 2024, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, de acordo com o disposto no n.º 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09-09.

De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”;

Nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento da alínea t) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as



autarquias locais devem consultar a entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA) a constituir por ser esta a entidade gestora do sistema de requalificação nas autarquias locais;

Enquanto não forem constituídas as EGRA's, as funções da entidade gestora subsidiária do sistema de requalificação são, por força do disposto nos artigos 15.º e 16.º-A Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, da competência do Presidente da Câmara a quem compete atestar a inexistência de trabalhadores em regime de valorização profissional;

Na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo ainda não foi constituída a entidade gestora do regime de valorização profissional nas autarquias, a que se refere o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e ulteriores alterações, nem se verifica no Município do Cartaxo a existência de trabalhadores neste regime, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conforme despacho n.º 12/2014 do Presidente da Câmara Municipal, de 13 de agosto;

Os postos de trabalho a preencher, que se encontram vagos no mapa de pessoal de 2024, para a unidade funcional de ação social e saúde da divisão de desenvolvimento social saúde, correspondem a necessidades permanentes do serviço, e que estas devem ser asseguradas por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

A Lei n. 50/2018, de 16 de agosto, estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais em matéria de ação social, onde determina que cabe aos órgãos dos municípios a competência, entre outras, de assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS), para a elaboração dos relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e a atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situações de carência económica e de risco social, conforme disposto nas alíneas a) e e).

O Decreto-Lei n. 55/2020, de 12 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 23/2022 de 14 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 87-B/2022 de 29 de dezembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, ao abrigo dos artigos 12. e 32. da Lei n. 50/2018, de 16 de agosto.

Na sequência, foram publicados os seguintes diplomas:

Portaria n. 63/2021, de 17 de março, regula o disposto nas alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 e agosto, nomeadamente os termos de operacionalização da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, para as câmaras municipais;

Foi estabelecido um acordo setorial de compromisso entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, demonstrando a necessidade de proceder ao reforço dos montantes a definir tendo em consideração o número de processos de familiares em acompanhamento, nomeadamente definindo o número de recursos humanos necessários a este acompanhamento, com o rácio de 100 processos de Rendimento Social de Inserção e 250 processos no Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social por técnico.

São transferidos os recursos financeiros para o Município, de acordo com o Despacho n.º 4637/2023 de 18 de abril, que determina o reforço do Fundo de Financiamento da Descentralização no domínio da ação social, publicando o mapa com os encargos anuais com as competências descentralizadas neste



âmbito, e que define os rácios de recursos humanos para o acompanhamento dos processos na área de ação social.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03 de setembro, a autorização para utilizar a reserva de recrutamento interna, para ocupação de 2 postos de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, atividade técnica, para a unidade funcional de ação social e saúde da divisão de desenvolvimento social saúde, que se encontram vagos no mapa de pessoal de 2024, reserva esta que ficou constituída em resultado do procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, atividade técnica, para a unidade funcional de ação social e saúde da divisão de desenvolvimento social saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 129, de 5 de julho de 2023, recrutamento este que se pretende por tempo indeterminado.

A Vereadora com competências delegadas,

(Despacho n.º 05/PC-JH/2023, de 10-01)

Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre”

Vereador Fernando Amorim

Para constar como declaração de voto disse que os vereadores do PS se vão abster neste ponto, tendo em conta a Lei n.º 30 do Orçamento de Estado e uma vez que a revisão do PAM ainda não está em vigor.

Vereadora Maria de Fátima Vinagre

Explicou que este ponto é no âmbito da transferência de competências, por isso, a Lei n.º 30 do Orçamento de Estado está excecionada.

Deliberado por maioria, com 3 votos a favor (PSD) e 3 abstenções (PS), aprovar a proposta apresentada.

5. Informação n.º 5813 – DAGRH – Área Gestão de Recursos Humanos - Cessação / Suspensão de Funções.

A Câmara tomou conhecimento.

6. Pagamentos efetuados entre 02/02/2024 e 23/02/2024.

A Câmara tomou conhecimento.

7. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 23/02/2024.

A Câmara tomou conhecimento.

8. Posição dos Compromissos entre 02/02/2024 e 23/02/2024.

A Câmara tomou conhecimento.



9. Modificação Orçamental da Receita nº 3/2024.

A Câmara tomou conhecimento.

10. Modificação Orçamental da Despesa nº 03/2024 e 04/2024.

A Câmara tomou conhecimento.

11. Modificação às Grandes Opções do Plano nº 03/2024 e 04/2024.

A Câmara tomou conhecimento.

C. Intervenção do público:

Maria João Marinho

Cumprimentou os presentes.

Questionou o ponto de situação do assunto que abordou na reunião de Câmara do dia 21 de setembro do ano transato, nomeadamente no que concerne à limpeza de terrenos, propriedade da edilidade, anexos ao Estádio Municipal que foram adquiridos ao seu pai há uns anos e cuja limpeza não é feita há muitos anos.

Vice-Presidente

Referiu que, o município recebe os impostos e tem a obrigação e o dever de fazer a limpeza dos terrenos contíguos aos do munícipe e a obrigação de limpar todos os terrenos que são propriedade pública ou de domínio público, a questão é que o executivo não consegue chegar a todo o lado. Contudo, garantiu o que nas próximas semanas, a CMC irá limpar o terreno em causa.

Manuel Marques

Cumprimentou os presentes.

Questionou o ponto de situação da questão da fonte sita na Rua São Sebastião.

Vice-Presidente

Solicitou o número de telefone do munícipe para, posteriormente, combinar com o mesmo uma visita ao local com a Engenheira do Ambiente.

Encerramento: No final da reunião o executivo municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata sob a forma de minuta a qual foi assinada por quem a presidiu e secretariou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

E nada mais havendo a tratar a reunião foi dada como encerrada quando eram 16 horas e 49 minutos.



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Despacho n.º 02/PC-JH/2021, de 19-10)

Pedro Miguel Ferreira Reis

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

A Secretária da Reunião da Câmara Municipal
(Despacho n.º 02/PC-JH/2022), 24-01

Inês Margarida Ribeiro Calisto

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.